

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a implantação de
bebedouros na ciclovia municipal.**

Art. 1º – Fica estabelecida a implantação de bebedouros na ciclovia municipal localizada entre as ruas Buarque de Macedo e 25 de Setembro, em locais adequados, cuja distância entre os equipamentos não seja superior a dois quilômetros, com possibilidade de coleta de água para animais de pequeno porte.

Parágrafo único: Para fins desta Lei, os espaços públicos onde devem preferencialmente ser construídos os bebedouros são:

- a) Praça da Academia ao ar Livre;
- b) Na altura da primeira rótula localizada na Av. Raul Giacomoni;
- c) Na plataforma de embarque e desembarque da Maria Fumaça.

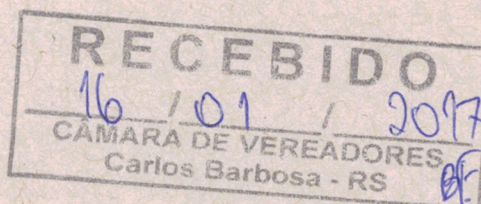
Art. 2º – A implantação dos bebedouros poderá ser custeada pela iniciativa privada, mediante convênio, pelo Poder Público ou por Parceria Público-Privada.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para adequação desta lei.

Carlos Barbosa, em 16 de janeiro de 2017.

Evandro Zibetti,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa - RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2017

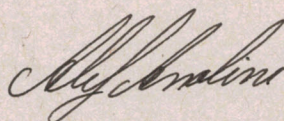
“Sem água não haveria vida em nosso planeta”. É comum ouvirmos esta frase, sendo a água de extrema importância para a vida de todos os seres vivos. 75% do nosso cérebro é composto por água, constitui até 75% dos nossos músculos, compõe 22% da massa óssea, regula a temperatura de nosso corpo, ajuda a transportar nutrientes e oxigênio para as células, entre tantas outras funções importantes para o bom funcionamento e manutenção do corpo humano.

Para os adeptos da prática de exercícios físicos, passa a ser ainda mais indispensável, tendo em vista que o corpo elimina grande quantidade desse líquido por meio de suor. E ressaltando aqui, que a hidratação correta, principalmente durante a prática esportiva, é essencial para o bom desempenho, e principalmente, para mantermos o corpo saudável, eliminando o risco de lesões e doenças mais graves.

Assim, entendo que a implantação de bebedouros ao longo da ciclovia é de extrema importância e fundamental para os munícipes que utilizam o local. Principalmente, nesta época de verão e férias, a ciclovia é bastante movimentada, e os bebedouros trariam condições adequadas, ainda mais com o calor intenso que vem fazendo, se tornando equipamento primordial para o conforto e a prática esportiva. Além disso, cabe destacar que com o advento de torneios de corrida, é inviável que o atleta carregue consigo garrafas de água durante seus treinos.

Assim sendo, conto com a colaboração do Poder Executivo na implantação desta ideia.

Carlos Barbosa, 16 de janeiro de 2017.



Alef Assolini,

Vereador Proponente.